

# CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES

EQUIPE:

Kledjane Torres  
Ângela Oliveira  
Wilton Costa

# TREINAMENTO PARA SACs E CIRETRANS 2023

# PRIMEIRA HABILITAÇÃO

1. Atentar-se para a categoria pretendida no momento da abertura do serviço.

\*Se realizou exames clínico e/ou psicológico, a categoria não pode ser alterada.

2. Quando oriundo de outra UF, sistema somente cobrará novos exames:

- a) se a categoria pretendida for divergente;
- b) se optou por atividade remunerada e no processo anterior não tinha;
- c) se exames estão vencidos ou a vencer

3. Atividade remunerada na primeira habilitação será permitida para:

a) Categoria pretendida “B” ou

b) Categoria pretendida “AB”

\*Não é permitida quando a categoria pretendida for somente “A” ou “X” (ACC).

Após 02 anos de habilitado é possível; desde que possua mais de 21 anos de idade, apto pelo psicólogo e curso motofretista e/ou mototaxista.

2ª VIA

- Se possuir cursos vencidos, o sistema permitirá emissão da segunda via

# CNH DEFINITIVA

**1. Somente poderá requerer após o vencimento.**

2. Caso opte por incluir atividade remunerada, o serviço a ser aberto será de Alteração de Dados, pois será indicada clínica para realizar exame psicológico.

3. Se oriundo de outra UF, o serviço a ser aberto será Registro de outra UF, mas sem optar por renovar a CNH, exceto se os exames clínico/psicológico estiverem vencidos.

PID

1. Permissão Internacional para Dirigir é destinada aqueles que ausentar-se-ão do país e conduzirão veículo automotor por período superior a 06 meses que estejam  
nem outro país.

2. A validade é de acordo com o que consta na CNH, sendo o limite máximo de 03 anos.

# REGISTRO DE OUTRA UF

- Atentar-se para não colocar opção de renovar a CNH se os exames clínico/psicológicos estiverem válidos.

# REGISTRO DE ESTRANGEIRO

1. Obedece as mesmas regras dos condutores brasileiros.

2. Registro será aceito se a cnh do país de origem estiver na validade.

3. Se o país não seguir aos tratados internacionais, fará exame prático, além do clínico e psicológico.

# PENDÊNCIAS VIRTUAIS

- Existem dois setores de pendência virtual, o 35 e o 49.

\*Não é necessário abrir chamado para os casos que são pendências virtuais.

- Setor 35

As pendências são geradas por omissão do condutor no cumprimento de alguma etapa do processo.

- Setor 49

As pendências são geradas em decorrência de alguma inconsistência ou do não cumprimento de etapas do processo. Exemplo: toxicológico pendente, optou por curso e não o realizou.

REGRAS PARA O EXAME TOXICOLÓGICO:

1. Exigido para categorias profissionais C, D ou E;
2. Deverá ser anterior ao clínico;
3. Validade de 90 dias em relação à emissão da CNH;
4. Validade de 2 anos e 6 meses em relação à fiscalização de trânsito.



CNH-SUSPENSA

\* DECISÃO ADMINISTRATIVA – CUMPRIR PRAZO, FAZER CURSO DE RECICLAGEM E PROVA;

\* DECISÃO JUDICIAL – A LIBERAÇÃO DEPENDE DO JUIZO E OS REQUISITOS EXIGIDOS TAMBEM;

OBS: as informações estão descritas no campo bloqueio

PERMISSIONÁRIO PENALIZADO

ART. 148 – CTB

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

OBS: Necessário abrir processo, solicitar liberação, começa do zero, não aproveita nada.

SE OPTOU PELO CURSO NA ABERTURA DO SERVIÇO, PODERÁ REALIZÁ-LO E FAZER A PROVA NORMALMENTE.  
TEM O PRAZO DE 01 ANO, DA EMISSÃO DA CNH, PARA INICIAR O CURSO